

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS N°. 066/2024 / PROCESSO
ADMINISTRATIVO N°. 10800.31150.2024.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com o INSTITUTO FLÁVIA CAVALCANTI - IFC- entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 24.939.726/0001-52, situada na Rua Araújo Bivar, n°. 314, Bairro: Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP N°. 57.030-676, - Maceió - AL, decorrente de Emenda Parlamentar IMPOSITIVA de n°. 09 solicitado pelo Gabinete do Vereador João Gabriel Costa Lima (Joãozinho), no valor de R\$ 536.105,00 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e cinco reais), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 24 de Janeiro de 2024 e em observância às disposições da Lei n°. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n°. 9.121 de 26 de outubro de 2021.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal n°. 13.019/2014 e Art. 5º § 3º do Decreto Municipal n°. 9.719 de 27 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2024.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: E4DF3543

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 10/12/2024. Edição 7065
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>

O Instituto Fortalecendo as Comunidades - IFC, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 24.939.726/0001-52, celebra parceria através de Termo de Fomento n° 66/2024, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva N° 09, de autoria do Vereador Joãozinho no valor de R\$ 536.105,00 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e cinco reais). A parceria foi publicada no Diário Oficial de Maceió - DOM em 10 de dezembro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 10800.31150.2024.